

**LEI Nº 1.243/04**

Denomina de rua **PROFESSORA AURÉLIA**, a rua que indica e dá outras providências.

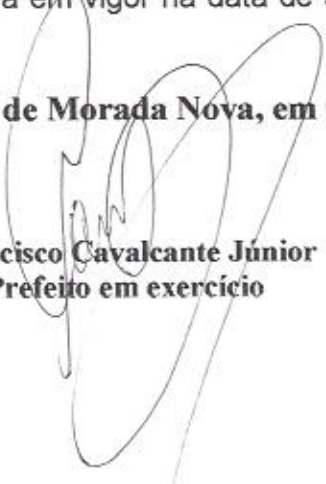
**Prefeito Municipal de Morada Nova,**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. – Fica denominada de **PROFESSORA AURÉLIA**, a rua que inicia-se ao Sul no Rio Pirangi e termina ao Norte na rua Manoel Alves Pereira; ao Leste é paralela a rua machado de Assis e São José e ao Oeste fica paralela a rua Manoel Anastácio.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 08 de novembro de 2004.**

  
**Francisco Cavalcante Júnior**  
**Prefeito em exercício**